RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 148/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021). Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo utilizado para instalações e funcionamento da SUBPREFEITURA do Projeto Formoso "A" Setor 33. O valor Global Anual da Locação R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) com vigência de 18/03/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-BA, 18/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 105/2022

CONTRATO Nº 148/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DOMINGOS MOREIRA LOPES NETO, CPF: 185.410.201-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo utilizado para instalações e funcionamento da SUBPREFEITURA do Projeto Formoso "A" Setor 33 – PRAZO: 18/03/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 18/03/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.